

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

28 anos
de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição fevereiro/março e abril de 2021- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

AUMENTO SALARIAL:

Sindicato dos Empregados no Comércio celebra Convenção Coletiva de Trabalho



Após vários entendimentos os sindicatos dos trabalhadores no comércio, representado pelo SINDEC e dos comerciantes, defendido pelo SINDCOMÉRCIO de Patos de Minas celebraram a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria referente ao exercício 2021/2022 no município. Mesmo diante da pandemia de Covid/19 que obrigou o fechamento temporário de boa parte do comércio no município acarretando dificuldades financeiras tanto para os patrões quanto para os empregados, as partes chegaram a um acordo, que tem como principal eixo, o reajuste salarial dos trabalhadores dentre outras cláusulas sociais. No documento ficou estipulado que o menor salário a ser pago aos trabalhadores do comércio (incluindo os que estão ingressando na profissão) não poderá ser inferior R\$ 1.171,54 o que representa um reajuste de 6.22% em relação a remuneração anterior com ganho real em

relação ao reajuste do salário mínimo do governo federal que foi de 5,45%. As horas extras registradas serão pagas com acréscimo de 80% sobre o salário-hora normal, sendo que o empregador terá de efetuar contratações suficiente quando houver necessidade contínua de trabalho superiores a duas horas excedentes por dia. O funcionário estudante cujo horário escolar for incompatível com o cumprimento da hora extra fica desobrigado de cumprir a cláusula da convenção acordada. Foi definido também que comerciários com função de Caixa anotada em Carteira de Trabalho receberão um valor a mais nos vencimentos a título de “quebra de caixa”(correspondendo a R\$ 75,97 além do salário). Quem exerce cargo de telefonista e gerente receberão remuneração mais adicionais (20% no caso de telefonista e 30% para gerentes).

A Convenção de Trabalho firmada entre patrões e empregados assegura o pagamento de repouso semanal remunerado aos domingos e feriados para os trabalhadores comissionados e lhes garantem total isenção de responsabilidade pela inadimplência dos devedores da empresa por vendas realizadas a prazo, não podendo perder suas comissões, desde que a prática comercial tenha sido realizada dentro das normas estabelecidas pelo estabelecimento.

A cláusula da saúde continua inalterada, com o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Patos de Minas e Região se comprometendo a manter planos convênios de assistência médica, odontológica (inclusive com consultório próprio), laboratórios de exames clínicos, sendo os benefícios aplicados aos empregados no comércio e seus dependentes desde que estejam em dia com a contribuição sindical, negocial e assistencial.

Para o presidente do Sindec, Ascendino César a negociação desse ano foi muito difícil em decorrência do cenário adverso para os trabalhadores. “Vivemos um momento de pandemia, com impasse na economia o que resultou, inclusive no fechamento de estabelecimentos comerciais e dezenas de demissões. É muito difícil negociar com esse quadro descritivo. Mesmo assim conseguimos manter praticamente todas cláusulas sociais da convenção anterior e um reajuste salarial bem acima do que foi conquistado por outras categorias até o momento. Lembrando que outros conjuntos de trabalhadores não conseguiram sequer a metade disso, ou pior, tiveram reajuste zero, por falta de acordo”, salientou o sindicalista

*Todas as cláusulas das convenções podem ser conferidas no site do SINDCOMERCARIO-SINDEC, através do link sindec.com.br

Câmara de vereadores vai investigar lista de vacinados em Patos de Minas

A Câmara Municipal de Patos de Minas vai investigar a lista de vacinados contra Covid/19 no município. Ofício encaminhado pelo vereador Vicente de Paula Souza à prefeitura municipal solicita análise no cadastro de imunizados. O parlamentar levantou suspeitas de irregularidades e aconselhou que a Comissão de Saúde da casa faça uma investigação do caso.



A administração municipal nega as irregularidades e enviou a relação dos nomes de todas as pessoas vacinadas na cidade. Mesmo assim, o vereador sustenta que existe suspeita de irregularidade, uma vez que pessoas têm postado fotos nas redes sociais sendo vacinadas e não tem o nome constando no cadastro. O parlamentar acusa que encontrou na lista nome de pessoas que não pertencem ao grupo prioritário para vacinação. Ao todo mais de 20 mil pessoas foram vacinadas em Patos de Minas. Idosos e pessoas da linha de frente de combate a pandemia, bem como os profissionais de saúde são prioritários seguindo o que recomenda o Plano Nacional de Vacinação

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convenio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Fiscais da Prefeitura interditam 7 bares por desrespeito às normas sanitárias em Patos de Minas



A fiscalização da prefeitura de Patos de Minas multou e interditou comércios de bebidas na cidade por desrespeito as medidas sanitárias imposta pela administração municipal para combater a pandemia de coronavírus. As notificações foram em torno de R\$ 1.600 e alguns estabelecimentos ficaram fechados por 30 dias cumprindo penalidade por desacatar protocolo municipal. Segundo a prefeitura alguns desses comércios são reincidentes e por isso as

medidas de fechamento foram cumpridas.

O descumprimento de protocolos sanitários contra Covid-19 levou sete bares à interdição na noite desse sábado (10) em Patos de Minas. Dois deles foram notificados pela quarta vez e, assim, receberam multa entre R\$ 400,00 e R\$ 1.600 e devem ficar de 15 a 30 dias fechados.

Com amparo da Polícia Militar os fiscais inspecionaram diversos bares na cidade. Alguns tiveram a atividade encerrada por descumprimento do protocolo sanitário. Mesmo com a fiscalização intensa da prefeitura, muitos estabelecimentos insistem em desrespeitar as recomendações da vigilância sanitária, como distanciamento de mesas, uso de máscaras (tanto pelos funcionários quanto pelos clientes) e adequação dos ambientes como fornecimento de álcool gel.

Fiat confirma 10 dias de férias para quase 2 mil trabalhadores na fábrica de Betim

A Fiat confirmou que vai suspender parte da produção na fábrica de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em razão da irregularidade no abastecimento de peças. A montadora vai conceder dez dias de férias a 1,9 mil trabalhadores. Será suspenso o segundo turno de produção de duas das três linhas do complexo industrial.

O total de trabalhadores que entrarão em férias é maior do que o número, de 800 a mil funcionários, indicado na semana passada ao sindicato da região. A Fiat, montadora do grupo Stellantis, informa em nota que a medida se deve à necessidade de adaptar o ritmo de produção às condições atuais de volume e regularidade de fornecimento de componentes. "A empresa continua em contato e em negociação com seus fornecedores para normalizar os fluxos de suprimentos", comunicou.

Passageiros reclamam sobre lotação em ônibus e diminuição das rotas em Patos de Minas

Usuários do transporte coletivo urbano de Patos de Minas tem utilizado a imprensa para denunciar a superlotação dos ônibus e a redução da frota durante a pandemia. Aos microfones de uma emissora da cidade, passageiros manifestaram receio de contaminação ao embarcar. Segundo a Pássaro Branco, concessionária do transporte coletivo na cidade, a empresa cumpre decreto municipal que estabelece o número de passageiros transportados nesse período de pandemia que é de 50% da capacidade de cada ônibus. De acordo com a Pássaro Branco os motoristas estão orientados a acionarem a garagem da empresa e solicitar a colocação de carros extras caso observem demanda na rota. A concessionária explicou também que existe um serviço de monitoramento para resolver o problema. A Pássaro Branco explicou ainda que muitos passageiros viajam de pé por medo da contaminação do Coronavírus e não devido a superlotação



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Impacto da pandemia é maior para trabalhadores jovens entre 18 e 24 anos, diz Ipea



Os trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos foram os mais prejudicados pela pandemia de covid-19. A taxa de desocupação subiu de 23,8% no quarto trimestre de 2019 para 29,8% no mesmo período de 2020, o que corresponde a quase 4,1 milhões de jovens à procura de emprego. No recorte por escolaridade, o desemprego foi maior para os trabalhadores com ensino médio incompleto: alta de 18,5% para 23,7%, na mesma base de comparação. Em contrapartida, a ocupação dos que têm ensino superior continuou crescendo e houve alta de 4,7%, na comparação entre os números de trabalhadores nesta condição, nos respectivos trimestres de 2019 e 2020. Os dados constam da Carta de Conjuntura

divulgada hoje (14) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). De acordo com a Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), embora a ocupação tenha voltado a crescer após ter atingido, em julho do ano passado, o menor valor da série (80,3 milhões), em janeiro deste ano, havia 86,1 milhões de trabalhadores ocupados no país, bem abaixo do observado antes da pandemia (94 milhões em janeiro de 2020). Para a economista Maria Andréia Lameiras, autora do estudo, a crise sanitária potencializou as diferenças existentes no mercado de trabalho. “À medida que os dados das PNADs contínuas foram disponibilizados, o cenário de forte deterioração, que conjuga desemprego elevado e aumento da subocupação e do desalento, foi se tornando cada vez mais evidente, principalmente nos segmentos mais vulneráveis, os jovens e os menos escolarizados, cuja probabilidade de transitar da desocupação e da inatividade para a ocupação, que já era baixa, se tornou ainda m e n o r ”.

Covid-19: vacinação ilegal pode ter ocorrido em outras cidades de Minas e fora do estado

Os envolvidos na vacinação clandestina contra a covid-19, realizada em março em uma garagem de uma empresa de ônibus de Belo Horizonte, podem ter atuado na imunização ilegal em outras cidades mineiras e também fora do estado. A suspeita ganhou força após a Polícia Federal encontrar conversas no celular do genro da falsa enfermeira, que também faria parte do esquema criminoso, que indicam que ele teria ido até as cidades de Paracatu e Governador Valadares, em Minas, e em Aparecida de Goiânia, em Goiás. A corporação vai investigar se ocorreram também sessões de vacinação às escondidas nessas cidades. A Polícia Federal também investiga a suspeita de que soro fisiológico tenha sido aplicado no lugar do medicamento contra a covid-19 nas pessoas que pagaram R\$ 600 pela imunização. A Polícia Federal tomou conhecimento do esquema após uma matéria da revista Piauí, publicada em 24 de março, que revelou um esquema de vacinação às escondidas realizado em uma das garagens de uma empresa de ônibus de Belo Horizonte. Além dos donos da empresa, familiares e políticos teriam pago R\$ 600 para serem imunizados por uma mulher, que teria se apresentado como enfermeira, mas que, na verdade, é cuidadora de idosos. Na casa da mulher, a Polícia Federal chegou a apreender a lista com os imunizados e o material que teria sido usado na vacinação. Foram apreendidas seringas, ampolas e celulares.

Centrais sindicais e setor produtivo lançam carta em defesa da vida

A carta foi lançada com o tema “Brasil unido para proteger a vida”. Nela as centrais Força Sindical, UGT, CTB, CSB e NCST, ao lado de associações como Abrinq (brinquedos), Sindusfarma, SindusTextil, Instituto Ethos, pedem:

Acelerar ao máximo o processo de vacinação da população, tanto em termos de variedades de vacina quanto em quantidade, por meio do Programa Nacional de Imunização. Precisamos de mais vacinas.

Implementar as medidas necessárias para contenção da evolução da pandemia, incluindo ações de lockdown, isolamento social, uso de máscara, distanciamento e protocolos sanitários para proteger a saúde e a vida.

Aprovar o Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 com duração enquanto durar os efeitos econômicos da pandemia.

Renovar as medidas de proteção dos empregos e salários, efetivando e ampliando as medidas de apoio econômico às empresas, em especial micro, pequenas, médias.

Aportar os recursos financeiros necessários para o SUS atuar no enfrentamento adequado da crise sanitária.

Investir na coordenação ininterrupta e na articulação célere de iniciativas de gestão de crise, considerando sua urgência e emergência.

Justiça do Trabalho mantém demissão por justa causa de homem que cortou patas de Sansão

A Justiça do Trabalho manteve a demissão por justa causa do auxiliar de serviço gerais que cortou as patas traseiras do cachorro Sansão em Confins, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A transportadora onde o homem trabalhava anunciou o desligamento dois dias após o crime. No entanto, ele recorreu à Justiça para reverter a demissão. O juiz Marcel Luiz Campos Rodrigues, da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, negou o pedido. A decisão foi divulgada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Conforme o TRT, o homem tentou convencer o juiz de que teria sido dispensado por abandono de emprego. Alegou que deixou de prestar serviço por medida de segurança própria e de seus familiares, depois que passou a ser “vítima de campanha na internet de difamação” pelo fato de ter cortado as patas traseiras do cachorro Sansão, fato que teve grande repercussão nacional. Dessa forma, defendeu que não estão presentes os requisitos exigidos para a configuração do abandono de emprego, razão pela qual pediu a reversão da justa causa e a consequente condenação da empresa ao pagamento das diferenças de verbas rescisórias, além da imposição das obrigações de fazer atinentes à dispensa imotivada. Por outro lado, a empresa negou que a motivação da dispensa tenha sido o abandono de emprego. Informou que a violência praticada contra o cachorro ocorreu, na verdade durante o horário de trabalho, sendo a justa causa aplicada logo após a apuração dos fatos por mau procedimento.

Pandemia de covid-19 faz até quem está empregado recorrer à Justiça do Trabalho em Minas Gerais

A pandemia de covid-19 gera uma corrida à Justiça Trabalho em Minas Gerais. Dados do Tribunal Regional do Trabalho do estado mostram que foram mais 1,5 mil diretamente desde o começo da pandemia. Além disso, a maior demanda coincide com os momentos graves da doença. O advogado trabalhista e diretor do Instituto de Defesa da Classe Trabalhadora, Humberto Marcial, diz que atraso ou não quitação das verbas rescisórias, não levantamento do FGTS, não pagamento das férias proporcionais e redução salarial estão entre as principais reclamações de trabalhadores que buscam a Justiça do Trabalho na pandemia. Ele diz ainda que muitas pessoas empregadas estão acionando a Justiça.

“Por exemplo, trabalho em supermercado e não estão cuidando da minha saúde; não estão regulando a entrada de pessoas em um determinado estabelecimento e isso está colocando em risco a minha família; um motorista de ônibus que não está recebendo os equipamentos necessários à proteção... Então, algumas pessoas, até trabalhando mesmo, têm procurado a Justiça, inclusive até mesmo para rescindir o seu contrato de trabalho”, explica o advogado.

Humberto Marcial diz que o número de ações trabalhistas no Brasil sempre teve uma relação muito grande com o desemprego, que está em alta na pandemia. “Quanto maior o número de desemprego, mais ações trabalhistas vão existir, porque no Brasil ainda costuma a Justiça do Trabalho ser a Justiça dos desempregados”.

Havan é condenada por assédio moral a trabalhador com deficiência mental

A 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Havan a pagar indenização de R\$ 100 mil a um trabalhador com deficiência mental por assédio moral. As ofensas, baseadas na sua condição de saúde, eram praticadas por seguranças de uma loja da rede em Florianópolis (SC). Por maioria, o colegiado entendeu que o valor, superior ao de outras situações de assédio moral, é justo em razão da gravidade do caso. Contratado na cota de pessoas com deficiência como carregador de carrinhos, o trabalhador também limpava banheiros, descarregava produtos e capinava o jardim nos arredores da loja.

Na reclamação trabalhista, os advogados relataram que o rapaz, que trabalhou na Havan de 2002 a 2014, era alvo constante de agressões verbais e psicológicas da equipe de segurança e pediram a rescisão indireta do contrato de trabalho por falta grave do empregador e indenização por danos morais. O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis deferiu a rescisão indireta e condenou a empresa ao pagamento de R\$ 500 mil. A decisão foi baseada em depoimento de uma segurança, cujo conteúdo não foi superado pela defesa da empresa. Conforme o relato, dois seguranças chamavam o trabalhador de “maluco e retardado”, focavam nele nas filmagens com as câmeras de monitoramento para fazer zombarias e utilizavam aparelhos de comunicação (walkie talkie) em volume alto, para que o chefe, os demais seguranças e o próprio carregador escutassem as agressões. Consequentemente, ele era visto nos cantos da loja chorando de cabeça baixa. Segundo a testemunha, o chefe da segurança consentia com as agressões e obrigava o empregado a buscar carrinhos no estacionamento durante fortes chuvas, sem que houvesse necessidade. Ela ainda ouviu o chefe dizer para ela limpar uma sala para se acalmar e disse que a zombaria era comunicada a novos empregados também.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) manteve a rescisão e o reconhecimento do assédio moral, mas reduziu a indenização para R\$ 100 mil, levando em conta valores arbitrados em casos análogos e o último salário da vítima, de R\$ 1.015.

Congresso aprova PL que garante teletrabalho para gestantes durante pandemia

O Senado aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 3.932/2020 que determina o afastamento de funcionárias grávidas do trabalho presencial para o remoto durante a pandemia do novo coronavírus, sem redução de salário. O projeto, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PC do B-AC), que já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, foi em votação simbólica pelos senadores e segue para a sanção do presidente Jair Bolsonaro.

A relatora do PL no Senado, Nadia Gondim (MDB-PB) ressaltou que as grávidas correm o risco de contaminação pelo vírus, que já matou mais de 365 mil pessoas, entre elas muitas grávidas e mães que acabaram de ter o bebê, tanto no local de trabalho quanto nos meios de transporte, em seu deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa. Para a deputada, a trabalhadora na referida condição, além de necessitar de cuidados especiais para a preservação de sua saúde, tem que adotar todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega. Segundo a parlamentar, não pode, em um momento como o ora vivenciado no País, ficar exposta a este terrível vírus, que pode ceifar a sua vida, a de seu filho, bem como arrasar o seu núcleo familiar. Entre 3 de janeiro e 20 de março deste ano, 119 grávidas morreram de Covid no país – o número equivale a 47% das 252 gestantes vitimadas em 2020. A soma das mortes durante toda a pandemia é de 371 vítimas, segundo dados dos boletins epidemiológicos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Governo deve autorizar redução de jornada e adiamento de FGTS e 1/3 sobre férias

Uma nova rodada do programa de manutenção do emprego vai permitir até 5 milhões de novos acordos para redução de jornada e salário ou suspensão de contrato de trabalhadores. O conjunto de medidas trabalhistas deve ser lançado em duas Medidas Provisórias (MPs), a serem editadas pelo presidente Bolsonaro logo após a sanção do projeto que destravou as ações de combate aos efeitos da covid-19. O Congresso aprovou uma mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que dispensou a exigência de compensação para gastos temporários, como é o caso do programa de emprego. Além disso, o texto autoriza descontar da meta fiscal o valor gasto nessa ação. Embora não haja limite definido no projeto, a equipe econômica prevê gastar R\$ 10 bilhões com o pagamento do benefício emergencial (BEM), que compensa parte da perda salarial dos trabalhadores que fecham os acordos.

O aumento do valor a ser destinado ao programa permitiu a ampliação no número de acordos previsto para "pouco menos de 5 milhões". Antes, a previsão era de 3,8 milhões a 4,0 milhões de trabalhadores, para uma despesa de R\$ 7,4 bilhões. Uma das MPs vai focar nas regras da nova edição do BEM. O programa deve ser lançado nos mesmos moldes de 2020, com acordos para redução proporcional de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, ou suspensão do contrato com o empregador pagando 30% e o restante sendo pago pelo governo federal.

As medidas poderão ser adotadas por até quatro meses. As empresas também poderão adiar o recolhimento do FGTS dos funcionários por um período de quatro meses, segundo apurou a reportagem. Os empregadores terão até o fim do ano para fazer o pagamento desses débitos. Uma terceira MP deve abrir o crédito extraordinário, fora do teto de gastos (a regra que limita o avanço das despesas à inflação), para os gastos com o BEM.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria